

DOM/SC Câmara de Vereadores de Itapoá**Data de Cadastro:** 06/02/2020 **Extrato do Ato N°:** 2345279 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 07/02/2020 **Edição N°:** [3048](#)**PORTARIA N°169, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

Concede Férias Ao Servidor Rafael Eduardo de Oliveira

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Concede férias, no período de 19 de fevereiro de 2020 a 19 de março de 2020, ao servidor RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 51064-01, investido no cargo de Diretor Legislativo, conforme disposto na Lei Complementar nº44/2014 nos artigos nº60 e seguintes.

Art. 2º Serão convertidas 1/3 das férias em pecúnia de acordo com ao artigo nº60, § 1º.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 08/04/2019 à 07/04/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Itapoá, 06 de fevereiro de 2020.

Ezequiel de Andrade

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2345279, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2345279>